



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2022

Altera a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.977 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função de Direção Superior ao servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, matrícula 678571, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.820.690-1 -SSP-PR, inscrito no CPF nº 027.161.149- 94, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Direção Superior, símbolo FDS-4, com fundamento na alínea “a”, do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul, Município de Umuarama, 20 de Janeiro de 2022.

Eu, Sr. Prefeito Municipal, Sr. [Nome], no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a seguinte

resolução foi aprovada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, em 11 de Janeiro de 2022, e publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama em 12 de Janeiro de 2022.

Assinado e rubricado em Umuarama, RS, em 20 de Janeiro de 2022.

Revogado Conforme
Resolução N.º 1124/23
Dimia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *21* de *Jan* de *2022*
DE N.º *12343*
UMUARAMA *21* de *Jan* de *2022*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS